ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 23 (*vinte e três)* dias do mês de janeiro do ano de 2018 (*dois mil e dezoito*), às 18hs 10min (*dezoito horas e dez minutos)*, sob a Presidência do Vereador Ademar Camerino, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária, nos termos da Portaria de nº 1.125/2018. O Presidente desta Casa Legislativa concedeu a palavra ao 2º Secretário, Vereador Vanderlei Luiz Lopes 'Lelei' que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes os Vereadores Elvandro Cheiroso, Joel e Ciso, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Dando início aos trabalhos, o Presidente procedeu à leitura do Projeto de Lei de Protocolo nº 01/2018, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar"; Prot. nº 02/18, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Prot. nº 03/18, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial"; Prot. nº 05/18, que "Altera o § 6º e inclui os §§ 7º, 8º, 9º e 10, no artigo 94, da Lei Complementar nº 3.824/09"; Prot. nº 06/18, que "Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 3.988/10, 5.373/17 e 4.182/11"; Prot. nº 07/18, substitutivo ao Prot. nº 04/18, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar"; Prot. nº 08/18, que "Autoriza o Município de Muriaé a firmar convênio com a Associação dos Municípios da microrregião do Médio Rio Pomba - AMERP " e Prot. nº 10/18, que "Altera o anexo I da Lei Complementar nº 4.182/11", todos de autoria do Poder Executivo; Emenda de Protocolo nº 09/2018, de autoria dos Vereadores Elvandro, Jair Abreu, Míriam e Ciso, ao Projeto de Lei de Protocolo nº 005/2018 e Emenda de Protocolo nº 11/2018, de autoria do Vereador Dr. José Carlos ao Projeto de Lei de Protocolo nº 005/2018. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 18hs 35min (*dezoito horas e trinta e cinco minutos*). O 2º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.